

PREFEITURA DE ASSIS

7 102 7 10 Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.387, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.383, de 26 de Outubro de 2.017.

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

PODER EXECUTIVO

2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.6.6. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12.361.0017.2.491 ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação-220.011 Programa Brasil Alfabetizado

Total...... R\$ 50.700,00

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:
 - I- R\$ 48.088,68 (quarenta e oito mil oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 41.179-5, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.
 - II- R\$ 2.611,32 (dois mil seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Conta Corrente 41.179-5, Agência 223-2 do Banco do Brasil, durante o exercício de 2017.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Outubro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Outubro de 2.017.